



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

NÚMERO: 35797/2018

SEQUÊNCIA: 3

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOCAL DE DESTINO: SEMSU - DEP. DE ILUMINACAO PUBLICA

RESPONSÁVEL: ALAN ANGEL SOLIS

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
06/11/2018	ELETRO ZAGONEL LTDA.	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	35797/2018-2C28

1 Processo(s) enviado(s)

**DESCRIÇÃO:**

Eng. Alan: Para conhecimento e manifestação.

SHEILA DA ROSA MARIA  
06/11/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

**NÚMERO:** 35797/2018

**SEQUÊNCIA:** 4

**LOCAL DE ORIGEM:** SEMSU - DEP. DE ILUMINACAO PUBLICA

**LOCAL DE DESTINO:** SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

**RESPONSÁVEL:** SHEILA DA ROSA MARIA

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
06/11/2018	ELETRO ZAGONEL LTDA.	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	35797/2018-2C28

1 Processo(s) enviado(s)

### DESCRIÇÃO:

Trata-se de pedido de impugnação do edital referente as especificações técnicas das luminárias leds. A empresa em questão alega que o município solicitou no edital luminárias led tipo SMD(surface mounded device) excluindo assim luminária tipo COB, restringindo assim a ampla concorrência. Diante disso esclareço: O município optou por esse tipo de luminárias por questões técnicas, pelo fato dos módulos de leds serem separados ,facilitando assim a sua manutenção. Também não há restrição a ampla concorrência pois existem no mercado vários fabricantes desse tipo de luminárias até mais que as luminárias tipo COB. Outro questionamento é com relação a potência das luminárias, na planilha de materiais e serviços do edital consta que a potência é aproximada e o valor a ser considerado é o fluxo luminoso mínimo e a eficiência minima em Lm/W. Verificamos assim que não há motivos para impugnação do edital.

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN ANGEL SOLIS**  
07/11/2018